



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 306/2013  
2013

Porto Velho, 19 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando GEAD/IPAM nº 190 de 19 de julho de 2013,

Resolve,

Designar os servidores: **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO - TITULAR**, cadastro nº. 277-1/2 e **LINCON FURTADO CARLOS DE SOUZA – SUPLENTE** cadastro nº. 1106-1/1, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Processo	Empresa	Objeto do Contrato	Nº Contrato
2285/2008	R&A TREINAMENTO	Arquivo de Documentos	004/2009

Fica revogada a Portaria nº. 252/2013, de 21 de junho de 2013.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**